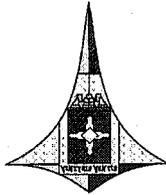


... para registro e...  
... Secretaria, por...  
... para deferimento ou inatendimento

Em 16/05/07  
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

**REQUERIMENTO Nº RQ 304 /2007  
(Do Deputado Cabo Patrício)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e art 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art.129, inciso VIII, e art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) Qual a necessidade deste comando para realizar convenio com hotéis?
- 2) Qual o valor mensal será gasto com este convênio?
- 3) Qual o dispositivo legal permite que seja realizado tal convênio?
- 4) Que seja enviada a este gabinete cópia do contrato executado.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Distrito Federal nº81 do dia 27 de abril de 2007, sexta-feira, página 27, foi publicada portaria nº48 de 09 de março de 2007, informa a designação do executor do contrato administrativo celebrado entre o Distrito Federal por meio de sua Polícia Militar com a empresa especializada em hotelaria (HOTEL PHENICIA LTDA).

Considerando que os postos policiais, os quartéis e as acomodações dos policiais militares se encontram em péssimo estado de conservação, com sérios problemas de infra-estrutura, não nos parece razoável tal destinação de verba pública.

Assessoria do Plenário  
14/05/07  
Divisão BSLK  
16 815

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 304 107  
Fis. Nº 01 Paul

*Paulo*

Assim, requeremos as informações acima especificadas para fiscalizar se essa destinação tem fundamento legal e dar publicidade dos atos do Comando da PMDF à toda a população distrital.

Sala das sessões em ..... de março de 2007



**CABO PATRICIO**  
**Deputado Distrital-PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 304 107
Fls. Nº 02 1aule

junho de 1986, c/c o artigo 20, I, II, III, IV, V, VI, § 1º, I; 21, VI e caput do artigo 63 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal. Por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

II – CONCEDER os benefícios previstos no parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2004 e no artigo 1º, 14 e 16 da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.360, de 19 de outubro de 2006.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR

**PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2007.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta no processo 053.000.373/1994-CBMDF, resolve: RETIFICAR o item III da Portaria de 18 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 215 de 14 de novembro de 2005, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Reformar o Subtenente BM Rm VALTE-MIR ALVES FERREIRA, matrícula 01336-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2004, na atual graduação, com proventos calculados com base no soldo de 2º Tenente BM, de acordo com o artigo 51, inciso II, § 1º, alínea "b"; 95, I, alínea "c", do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 20, I, II, III, IV, V, VI, § 1º, I; 21, VI, e caput do artigo 63 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal, c/c previsto no parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 10.874, de 01 de junho de 2004. Por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada."

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta no processo 053.000.517/1992, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 12 de junho de 2003 publicada no DODF nº 120 de 25 de janeiro de 2003, que trata da reforma do Subtenente BM JOSÉ DUVAL HERCULANO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – REFORMAR o Subtenente BM JOSÉ DUVAL HERCULANO, matrícula 01169-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a contar de 28 de abril de 2002, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de Segundo-tenente BM, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos do artigo 51, inciso II, § 1º, alínea "b"; 95, I, alínea "c", do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 20, I, II, III, IV, V, VI, § 1º, I; 21, VI e 63 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal. Por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

II – CONCEDER os benefícios previstos no parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2004; artigos 1º e 14 da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 11.360, de 19 de outubro de 2006.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR

**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2007.**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, combinado com os artigos 25 e 55 do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos 053.000.743/2007-CBMDF e 053.000.510/2007-CBMDF, resolve:

CONCEDER Pensão Militar a ZILDA FÁTIMA SOUSA ALMEIDA e IGOR ALEXANDRE SOUSA ALMEIDA, viúva e filho, respectivamente, do ex-Soldado BM Reformado EDEVALDO JOSÉ ALMEIDA matrícula 02323-X SIAPE 14012367, a contar de 29 de março 2007, data do óbito do instituidor, que fazem jus a 1/2 (um meio) cada um, da pensão militar relativa aos proventos integrais de Soldado BM, com fundamento nos artigos 37, I; 39, § I; 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, c/c com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Pensão Militar a SOLANGE DE JESUS CORRÊA LACERDA, viúva do extinto 3º Sargento BM, ativa, PLÁCIDO SILVA DE LACERDA, matrícula 02402-3/ 1401287, falecido no dia 24 de novembro de 2006, que fará jus a 1/1 (um inteiro) da Pensão Militar relativa aos proventos integrais de 3º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, com fulcro nos artigos 36, § 3º, regulamentado pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002 e 37, I; da Lei nº 10.486/2002, c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal com a redação dada pelo artigo 1º Emenda Constitucional nº 41/2003.

LUÍZ ANTÔNIO VIEIRA LUSTOSA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, letra "f" da Portaria nº 302, de 20 de dezembro de 2000, resolve: INSTAURAR Processo Administrativo, a fim de apurar possível quebra de cláusula contratual (inexecução parcial do contrato nº 38/06, item 14.4 do edital de tomada de preços nº 12/05), por parte da empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, designando para procedê-lo o 1º TEN QOPM ALEXANDE MOREIRA LIMA, matrícula 50.703/2. Publique-se.

MÁRIO CELSO MANENTE

**PORTARIA Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR INTERINO DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no § 1º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DISPENSAR o MAJOR QOPM ELSON JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 50.155/7 e DESIGNAR o MAJOR QOPM MAURÍCIO ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.105/0, para a função de executor do Contrato Administrativo nº 67/2005, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar com a empresa: POLI ENGENHARIA LTDA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de um pavilhão com 22 (vinte e duas) baias no RPMon/PMDF, conforme processo 054.001.301/2004.

MÁRIO CELSO MANENTE

**PORTARIA Nº 48, DE 09 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR INTERINO DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM HÉLBER BORGES MARINS, matrícula 50.233/2, para a função de executor do Contrato Administrativo nº 17/2007, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar com a empresa: HOTEL PHENICIA LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em hotelaria, para atender as necessidades do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, referente a hospedagem de policiais militares de corporações co-irmãs, a serviço quando em deslocamento ao Distrito Federal, consoante específica o Ato Convocatório de Convite nº 201/06 – SUCOM/SEF (fls. 29/51) e Proposta (fl. 69), conforme processo 054.001.067/2006.

MÁRIO CELSO MANENTE

**PORTARIA Nº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR INTERINO DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no § 1º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DISPENSAR o 2º SGT QPPME FÁBIO TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 17.048/8, e DESIGNAR o 3º SGT QPPME JOÃO CARLOS SOUSA ALMEIDA, matrícula 14.264/6, para a função de executor dos Contratos Administrativos nºs 36/2005 e 79/2005, celebrados entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar com a empresa: FREEDOM MOTORS LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças e acessórios genuínos em motos Honda NX 4 FALCON, conforme processos 054.001.872/2005 e 054.001.169/2005.

MÁRIO CELSO MANENTE

**PORTARIA Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR INTERINO DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no § 1º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DISPENSAR o 1º TEN QOPME CLAUDENOR JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula 14.928/4; e DESIGNAR o MAJ QOPM CLÉBER DOS SANTOS LACERDA, matrícula 50.038/0, para a função de executor do Contrato

